



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 100, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Substitui e indica membros da Comissão instituída para o acompanhamento das atividades do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Altinópolis, denominado ‘Programa Estadual do Leite – Viva Leite’ e dá outras providências correlatas”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade e a necessidade de andamento dos trabalhos atribuídos à Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite.

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DRADS – Ribeirão Preto/SP

Titular: **DELVITA PEREIRA ALVES** – RG nº 5.783.086-1

Suplente: **SOCORRO VIVIANE BATISTA** – RG nº 24.153.133-0;

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINÓPOLIS:

Titular: **JORGE HUMBERTO ALVES EMÍDIO** – RG nº - 43.060.8718-



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Suplente: **MAITÊ PERES DE LIMA** – RG n.º 43.533.517-3

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: **REJANE APARECIDA KAMIMURA** - RG n.º 32.286.709-5

Suplente: **JULIA CRIVELANTI PARDINHO** – RG n.º 46.578.453-7


Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 78/2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando cópia aos interessados.

Altinópolis, 19 de setembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Fréria Romito de Andrade
Procuradora do Município